



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0919/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23704.000400.2020-45;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 162/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 21 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de maio de 2020, Aceleração da Promoção à docente **MARCIA LIMA SANTOS DE CEZERE**, para D II-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Psicologia Organizacional, em nível de Especialização, pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – FADERGS.

Pelotas, 28 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/05/2020 17:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62663

Código de Autenticação: 8453136131

